

Nº 628/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar VERÔNICA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA como substituta da chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria nº 303, de 1º de junho de 2006, publicada no Boletim Interno nº 282.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.573/2006,

Nº 630/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 56/2006, firmado com a Banca de Revistas 416 Sul Ltda. – ME, que tem por objeto o fornecimento e a entrega, no TSE, dos jornais *Correio Braziliense*, *Estado de S. Paulo*, *O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *Jornal do Brasil*, *Jornal de Brasília*, *Gazeta Mercantil*, *Zero Hora*, *Valor Econômico*, *Tribuna do Brasil*, e das revistas *Veja*, *IstoÉ*, *Época* e *Exame*, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, e MÔNICA MAIA DA SILVA, matrícula nº 30900787, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.153/2006,

Nº 631/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor REINALDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 30900542, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2006NE002053, cuja favorecida é a empresa Formulários Piloto Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a distribuição de 15.000 milheiros de formulários de títulos eleitorais para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e SÍLVIA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 30900455, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 634/2006 – RESOLVE designar ALESSANDRA RANGEL MIRANDA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Registro, da Secretaria de Gestão da Informação.